

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - C O F I E X

RESOLUÇÃO Nº 0019, de 21 de julho de 2021.

O Presidente da COFIEX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único, do art. 7º, do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o art. 7º, da Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2021,

Resolve,

Autorizar a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável, nos seguintes termos:

- | | |
|-----------------------------|--|
| 1. Nome: | Projeto de Ampliação de Uso da Solução Online de Licitação (SOL) |
| 2. Donatário: | Estado do Rio Grande do Norte |
| 3. Entidade Doadora: | Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD |
| 4. Valor da Doação: | até US\$ 100.000,00 |

Ressalva:

a) A obtenção da referida cooperação não implica compromisso da Comissão em aprovar projeto ou programa com financiamento externo dela resultante.

A autorização concedida por esta Resolução perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Alfredo Gomes, Secretário-Executivo da COFIEIX**, em 22/07/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Presidente da COFIEIX**, em 23/07/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17369851** e o código CRC **71508130**.
